

----- Ao décimo nono dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, e com a presença dos Srs. Vereadores MARLENE DOMINGUES GAIO, VASCO MIGUEL RODRIGUES OLIVEIRA, CARLOS DANIEL DA SILVA FILIPE, DANIELA ALEXANDRA PEREIRA HERCULANO E JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA MOTA.-----

----- Esteve presente para a secretariar, MARIANA NOGUEIRA DE ALMEIDA PEREIRA. -----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião.---

----- **FALTAS**-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Presidente JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- O Sr. Vice-Presidente iniciou a reunião justificando a ausência do Sr. Presidente da Câmara, por se encontrar em representação do Município em Vaasa, na Finlândia, assumindo, por esse motivo, a presidência da sessão.-----

----- No período antes da ordem do dia, o Sr. Vereador José Mota questionou o Executivo relativamente à situação do concurso associado ao parque dos painéis, no âmbito do Projeto de Eficiência Energética e da CER, referindo ter tido conhecimento da existência de uma ação em tribunal e pretendendo perceber o ponto de situação do processo. Acrescentou ainda uma questão relacionada com a obra do edifício da CER, referindo que a mesma aparentava encontrar-se parada há alguns dias.

----- O Sr. Vice-Presidente esclareceu que não existia qualquer processo em tribunal contra o Município, mas apenas uma reclamação apresentada no âmbito do procedimento concursal, situação que é relativamente frequente em concursos públicos de maior dimensão. Quanto à empreitada da CER, informou que a obra se encontrava em curso, podendo ter existido alguma interrupção pontual devido às condições climáticas ou a questões operacionais, salientando, contudo, que o ritmo das obras continua condicionado pela escassez de empreiteiros e pela dificuldade generalizada de resposta do mercado. Aproveitou ainda para exemplificar com outros processos financiados pelo IHRU, referindo as dificuldades na contratação de empreiteiros, mesmo após aprovação dos financiamentos. -----

----- A Sra. Vereadora Daniela Herculano solicitou um ponto de situação relativamente ao processo de ampliação do cemitério de Segadães e referiu ainda preocupações relacionadas com a sinalização na estrada nacional entre Lamas e Águeda, designadamente na zona afetada por derrocadas e condicionamentos de trânsito, considerando que a sinalização existente não se encontra

suficientemente visível. Acrescentou ainda que continuam a circular veículos pesados em zonas onde a circulação se encontra proibida, situação que, segundo referiu, tem provocado constrangimentos adicionais. -----

----- O Sr. Vice-Presidente respondeu que as questões relacionadas com o cemitério de Segadães seriam melhor esclarecidas pelo Sr. Presidente da Câmara numa próxima reunião, uma vez que desconhecia o ponto de situação das conversações mantidas com a União de Freguesias. Quanto à sinalização informou que o Município já se encontra a proceder à correção da sinalética, admitindo que a existente não é suficientemente perceptível e que será substituída por sinalização mais visível e luminosa. Concordou igualmente que existem situações de incumprimento por parte dos condutores, nomeadamente veículos pesados em circulação indevida, referindo que a fiscalização municipal tem vindo a ser reforçada e que continuará a atuar de forma mais rigorosa. Aproveitou para referir situações recentes de estacionamento abusivo na cidade, salientando que a fiscalização passará a adotar medidas mais firmes, incluindo o bloqueio de viaturas quando necessário. -----

----- O Sr. Vice-Presidente referiu ainda a recente visita do Sr. Secretário de Estado da Proteção Civil, no âmbito de uma reunião realizada com o Executivo Municipal e o corpo dos Bombeiros de Águeda, salientando que estas visitas institucionais têm permitido acompanhar no terreno diversas matérias relacionadas com a proteção civil e a resposta operacional no concelho. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

----- OBRAS MUNICIPAIS -----

----- PROPOSTA 100/26 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA DOS INDUSTRIAIS -----

----- Dando início aos trabalhos, relativamente à empreitada “Construção de Estacionamento na Rua dos Industriais”, a Câmara deliberou, **por unanimidade**, a liberação da caução (60%), nos termos das alíneas a) e b) do n.º 5 e n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, tendo sido vistoriado a totalidade da obra e, verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o Empreiteiro, concluiu-se estarem reunidas as condições para ser liberada a caução (60% do valor da caução), nos termos indicados. -----

----- PROPOSTA 101/26 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA - PAVIMENTAÇÃO DE VÁRIOS ARRUAMENTOS NOS LUGARES DE BELAZAIMA DO CHÃO, PÓVOA DO VALE DE TRIGO E PÓVOA DE BAIXO -----

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade**, o auto de vistoria geral para efeitos de receção definitiva relativa à “Pavimentação de Vários Arruamentos nos Lugares de Belazaima do Chão, Póvoa do Vale de Trigo e Póvoa de Baixo”, tendo-se vistoriado, nos termos do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, a totalidade da empreitada e verificando-se que os mesmos se encontram concluídos, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, propondo esta comissão, a receção definitiva de todos os elementos construtivos estruturais e não estruturais e instalações técnicas da empreitada. -----

----- PROPOSTA 102/26 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - PAVIMENTAÇÃO DE VÁRIOS ARRUAMENTOS NOS LUGARES DE BELAZAIMA DO CHÃO, PÓVOA DO VALE DE TRIGO E PÓVOA DE BAIXO -----

----- Quanto à empreitada “Pavimentação de Vários Arruamentos nos Lugares de Belazaima do Chão, Póvoa do Vale de Trigo e Póvoa de Baixo”, a Câmara deliberou, **por unanimidade**, a liberação da caução (10%), nos termos da alínea e) do n.º 5 e n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, tendo sido vistoriado a totalidade da obra e, verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o Empreiteiro, concluiu-se estarem reunidas as condições para ser liberada a caução (10% do valor da caução), nos termos indicados. -----

----- PROPOSTA 103/26 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA - REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE A IGREJA E CENTRO CÍVICO DA TROFA -----

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade**, o auto de vistoria geral para efeitos de receção definitiva relativa à “Requalificação da Zona Envolvente à Igreja e Centro Cívico da Trofa”, tendo-se vistoriado, nos termos do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, a totalidade da empreitada e verificando-se que os mesmos se encontram concluídos, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, propondo esta comissão, a receção definitiva de todos os elementos construtivos estruturais e não estruturais e instalações técnicas da empreitada. -----

----- PROPOSTA 104/26 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE À IGREJA E CENTRO CÍVICO DA TROFA -----

----- Relativamente à empreitada “Requalificação da Zona Envolvente à Igreja e Centro Cívico da Trofa”, a Câmara deliberou, **por unanimidade**, a liberação da caução (10%), nos termos das alíneas a) e e) do n.º 5 e n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, tendo sido vistoriado a totalidade

da obra e, verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o Empreiteiro, concluiu-se estarem reunidas as condições para ser liberada a caução (10% do valor da caução), nos termos indicados. -----

----- PROPOSTA 105/26 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - REPAVIMENTAÇÕES EM BELAZAIMA DO CHÃO E CASTANHEIRA DO VOUGA -----

----- No que diz respeito à empreitada “Repavimentações em Belazaima do Chão e Castanheira do Vouga”, a Câmara deliberou, **por unanimidade**, a liberação da caução (30%), nos termos da alínea b) do n.º 5 e n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, tendo sido vistoriado a totalidade da obra e, verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o Empreiteiro, concluiu-se estarem reunidas as condições para ser liberada a caução (30% do valor da caução), nos termos indicados. -----

----- PROPOSTA 111/26 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA - REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM CASTANHEIRA DO VOUGA, AGUADA DE BAIXO, BARRÔ, PARADELA, CASAL D'ALVARO E GRAVANÇO -----

----- Tendo-se vistoriado, nos termos do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, a totalidade da empreitada e verificando-se que os mesmos se encontram concluídos, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, propondo esta comissão, a receção definitiva de todos os elementos construtivos estruturais e não estruturais e instalações técnicas da empreitada, a Câmara deliberou, **por unanimidade**, o auto de vistoria geral para efeitos de receção definitiva relativa à “Repavimentação de Vias em Castanheira do Vouga, aguada de Baixo, Barrô, Paradela, Casal D’Álvaro e Gravanço”. -----

----- PROPOSTA 106/26 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM CASTANHEIRA DO VOUGA, AGUADA DE BAIXO, BARRÔ, PARADELA, CASAL D'ALVARO E GRAVANÇO -----

----- No que diz respeito à empreitada “Repavimentação de Vias em Castanheira do Vouga, aguada de Baixo, Barrô, Paradela, Casal D’Álvaro e Gravanço”, a Câmara deliberou, **por unanimidade**, a liberação da caução (100%), nos termos das alíneas a), b), c), d) e e) do n.º 5 e n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, tendo sido vistoriado a totalidade da obra e, verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências,

deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o Empreiteiro, concluiu-se estarem reunidas as condições para ser liberada a caução (100% do valor da caução), nos termos indicados.-----

----- **GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO** -----

----- PROPOSTA 107/26 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA – PROC. DE OBRAS N.º 4/26 -----

----- Conforme estabelecido no n.º 9 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a Câmara aprovou, **por unanimidade**, a emissão da certidão de destaque requerida por Mestre e Mestrinhos Construções, Lda., relativamente ao Processo de Obras n.º 4/26, de uma parcela de terreno com área de 463,40 m², de um prédio situado na rua do Vale da Murta, Lombas, Freguesia de Fermentelos; a pretensão incide sobre a matriz rústica n.º 1271, descrita na Conservatória do Registo Predial de Águeda, sob o n.º 1281/19920302 da freguesia de Fermentelos.-----

----- A certidão de destaque passa a ter o seguinte teor: -----

----- Área total do terreno: 916,40 m²;-----

----- Área da parcela a destacar: 463,40 m²;-----

----- Área da parcela sobranete: 453,00 m².-----

----- PROPOSTA 108/26 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL – PROC. DE OBRAS N.º 206-C/73 -----

----- Nos termos do previsto na alínea a) do artigo 18.º/I e do n.º 3 do artigo 16.º/I do Código Regulamentar do Município de Águeda, a Câmara aprovou, **por unanimidade**, isenção do pagamento da taxa de 50,00 euros, pelo pedido, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Águeda, de licenciamento de alteração da quantidade de frações e alteração de fachada. -----

----- PROPOSTA 109/26 - DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE CADUCIDADE - PROC. DE OBRAS N.º 53/20 -----

----- Presente, a seguir o processo de obras n.º 53/20, em nome de Catarina Santos Costa, que apresentou os projetos de especialidades para a construção de habitação e muros, num terreno sito na Rua da Paiva, lugar de Catraia de Assequins, da Freguesia de Águeda, tendo sido notificada da decisão do licenciamento, através do ofício n.º 775/21 de 22.03.2021. -----

-----Analisado o processo verifica-se que, até à presente data, não foi requerida a emissão do respetivo alvará de licença de construção, pelo que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a Câmara aprovou, **por unanimidade**, declarar a intenção de caducidade do ato de licenciamento. -----

----- PROPOSTA 110/26 - DISPENSA DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E A ACEITAÇÃO DO PAGAMENTO DA RESPECTIVA COMPENSAÇÃO MONETÁRIA - PROC. DE OBRAS N.º 180/92

----- Dando seguimento aos trabalhos, foi presente ainda o Processo de Obras n.º 180/92, em nome de José Carlos Loureiro Amaral, através do qual veio, apresentar no âmbito da alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do RJUE, projeto de construção de habitação unifamiliar, ampliação e alterações de anexo e muro confinante, com demolição, num prédio situado na rua da Lomba, n.º 324, Freguesia da Borralha; a pretensão incide sobre duas matrizes, a matriz predial urbana sob o n.º 1488, descrita na Conservatória do Registo Predial de Águeda, sob o n.º 675/19931115 da freguesia da Borralha e a matriz rústica n.º 9925, descrita na Conservatória do Registo Predial de Águeda, sob o n.º 807/19950710 da freguesia da Borralha, que se pretendem juntar. -----

----- Assim, face ao teor do parecer técnico emitido, e para efeitos do estabelecido no n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do PDM, a Câmara Municipal aprovou, **por unanimidade**, a dispensa do cumprimento da dotação de um lugar de estacionamento público e a aceitação do pagamento da respetiva compensação monetária, no montante de 487,88 euros. -----

----- O Sr. Vice-Presidente, no decorrer da discussão do presente assunto, referiu que tem vindo a aumentar o número de pedidos relacionados com este tipo de processos, considerando que tal constitui também um indicador positivo da quantidade de habitações que estão atualmente a ser recuperadas e reabilitadas na cidade. Salientou que, na maioria dos casos, se trata de casas antigas em processo de recuperação, considerando importante apoiar esse tipo de intervenção urbana. -----

----- PROPOSTA 116/26 - PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA, POR DEPÓSITO POR VIA DE CHEQUE, PARA EFEITOS DE CAUÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO, TITULADO PELO ALVARÁ 04/2004 - PROC. DE OBRAS N.º 12/01 -----

----- Apresentado o Processo de Obras n.º 12/01, em nome de João Manuel Matos Borges Oliveira, e face ao teor do parecer técnico emitido, a Câmara Municipal aprovou, **por unanimidade**, o pedido de substituição de garantia bancária, por depósito por via de cheque, para efeitos de caução a prestar no âmbito da aprovação do loteamento com obras de urbanização, titulado pelo alvará 04/2004. -----

----- **PATRIMÓNIO** -----

----- PROPOSTA 112/26 - RETIFICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DO ARRUAMENTO RUA EIRA DO BACELO – ALCAFAZ - AGADÃO -----

----- De acordo com o previsto na alínea ss) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como da parte A2 do Código Regulamentar do Município de Águeda, a

Câmara Municipal aprovou, **por unanimidade**, a correção da localização da Rua Eira do Bacelo em Alcafaz, conforme planta em anexo à presente proposta. -----

----- **CULTURA E DESPORTO** -----

----- PROPOSTA 113/26 - APROVAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE DONATIVO AO ABRIGO DO MECENATO CULTURAL NO ÂMBITO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO CENTRO DE ARTES DE ÁGUEDA -----

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade**, aprovar o seguinte donativo, para contribuir para a programação do Centro de Artes de Águeda, de acordo com as alíneas j) e ee) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro: -----

----- Caixa de Crédito Agrícola, no valor de 15.000,00 euros. -----

----- PROPOSTA 114/26 - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA BANDA NOVA DE FERMENTELOS

----- Nos termos do Código Regulamentar do Município de Águeda e das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, atribuir um apoio financeiro no valor de até 300.000 euros para a execução de obras de construção para a ampliação da sede da Associação Cultural e Recreativa Banda Nova de Fermentelos. -----

----- O Sr. Vice-Presidente referiu que o apoio em apreciação representa um valor considerável, no montante de 304 mil euros, enquadrado no regulamento municipal aplicável. Esclareceu que a obra apresenta um custo global superior a um milhão de euros, concretamente cerca de um milhão e oitenta e dois mil euros, correspondendo o apoio municipal a aproximadamente 30% do investimento total. Salientou ainda que este apoio representa um esforço significativo por parte da Câmara Municipal, considerando, contudo, tratar-se de uma obra que irá dignificar o trabalho desenvolvido pela Banda e reforçou que o Município tem procurado estar na linha da frente no apoio às instituições, nomeadamente em processos relacionados com regularização e melhoria das respetivas instalações.---

----- Durante a análise e votação da próxima proposta, a Sr.ª Vereadora Daniela Herculano retirou-se da Reunião por se considerar impedida nos termos legais. -----

----- PROPOSTA 115/26 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES E ATLETAS INDIVIDUAIS NO ÂMBITO DO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO – ÉPOCA 2025/2026 -----

----- No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, **por unanimidade**, considerando o disposto no Código Regulamentar e o descrito na proposta que foi presente, atribuir os apoios financeiros às associações desportivas e atletas individuais referidos na mesma, relativos à época

2025/2026, no âmbito do Código Regulamentar do Município de Águeda – Associativismo Desportivo (F2), no valor total de 652.641,61 euros. A este investimento, acrescem os montantes que o Município suporta com a realização de grandes eventos desportivos, nomeadamente o Mundial de Motocross, o Vodafone Rally de Portugal e a Volta a Portugal em Bicicleta, entre outros, totalizando um investimento global autárquico na área do desporto no ano 2026 em cerca de 1.070.000,00€.-----

----- De igual modo a Câmara aprovou os respetivos Contratos-Programa, que foram presentes e se encontram arquivados na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião.-----

----- O Sr. Vice-Presidente referiu que, à semelhança dos anos anteriores, o Município volta a atribuir apoios ao movimento associativo desportivo, enquadrados nas regras e critérios definidos no respetivo programa de apoio municipal. Indicou que o montante global atribuído ronda os 652 mil euros, salientando ainda que já se encontram confirmados apoios a grandes eventos desportivos, nomeadamente ao Mundial de Motocross e ao Rally de Portugal, bem como à Volta a Portugal em Bicicleta, cuja realização, embora ainda não formalmente aprovada, se encontra alinhavada desde o ano anterior. Salientou que, enquanto noutros municípios a atribuição de pequenos apoios ao desporto constitui motivo de destaque público, em Águeda os valores envolvidos assumem uma dimensão muito significativa, considerando tratar-se de um investimento relevante por parte do Município. Acrescentou, contudo, que estes apoios não representam mais do que a obrigação da Câmara Municipal para com o movimento associativo, reconhecendo o papel fundamental das associações desportivas no desenvolvimento da atividade desportiva no concelho. Referiu ainda que, sem o trabalho desenvolvido por estas entidades, o Município teria muita dificuldade em assegurar a oferta desportiva atualmente existente.-----

----- O Sr. Vice-Presidente destacou igualmente o esforço contínuo das associações, reconhecendo as crescentes dificuldades na mobilização de dirigentes e voluntários para assumirem responsabilidades à frente das instituições, mas sublinhando que, apesar dessas dificuldades, tem sido possível manter as parcerias existentes e continuar a afirmar Águeda como um concelho de referência ao nível da oferta desportiva.-----

----- ISENÇÃO DE TAXAS-----

----- PROPOSTA 117/26 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA À VISTORIA AO PARQUE INFANTIL-----

----- Nos termos da alínea b), do nº 1, do artigo 18º/I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda, a Câmara deliberou, **por unanimidade**, isentar a Atividade Social da Liga dos Amigos de Aguada de Cima - LAAC, com sede na Rua do Engenho, n.º 586, em Aguada de Cima, na Freguesia de

Aguada de Cima, do pagamento da taxa de 150€, relativa à vistoria técnica ao parque infantil, sito as instalações da referida rua do Engenho.-----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- No período de intervenção do público, o munícipe Sr. Carlos Marques começou por cumprimentar a mesa e expôs uma situação relacionada com uma rua que liga a Junta de Freguesia à zona da Pateira de Espinhel, referindo existir uma curva apertada cuja correção já havia sido discutida no mandato anterior. Informou que a sua filha, proprietária do terreno contíguo, se encontra disponível para ceder parte do terreno com vista ao alargamento da via, à semelhança do que já aconteceu noutra ponto da mesma rua, pretendendo saber se existe algum projeto ou intenção de intervenção naquele local. -- -----

----- O Sr. Vice-Presidente agradeceu a disponibilidade manifestada e esclareceu que estas situações são normalmente articuladas com a Junta de Freguesia, sendo posteriormente comunicadas à Câmara Municipal. Referiu que iria contactar o atual Presidente da Junta para perceber o ponto de situação das conversações e eventual continuidade do processo iniciado no mandato anterior. Aproveitou ainda para agradecer a colaboração dos munícipes que disponibilizam terrenos em benefício do interesse público e da melhoria das condições de circulação.-----

----- Eram quinze horas e cinco minutos quando o Sr. Vice-Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Mariana Nogueira de Almeida Pereira, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Vice-Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----